CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 184 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados o serviço de desobstrução de bueiros e galerias com o caminhão Hidrojato, na Rua Tambaú (do trecho da Rua Frei Gaspar até a Avenida Eduardo Souto), no bairro da Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados pelos moradores do bairro da Cidade Náutica, que nos solicitaram o serviço de hidrojato no endereço acima citado.
A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 11 de fevereiro de 2026.

Diego César dos Santos
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

Diego Bagre
VEREADOR
A VOZ DA COMUNIDADE